

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.865, 08 de Abril de 2024.

No Art. 1º da Portaria “P” nº 269/24, onde se lê “sem ônus para a origem” leia-se “com ônus para a origem, mediante reembolso”.

Corumbá/MS, 04 de junho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 55d9e5a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>